

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 33/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, COM 04 (QUATRO) TURMAS, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, NO PERÍODO DE 2008 A 2010, E **APROVAR O CONVÊNIO** A SER CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, OBJETIVANDO REGULAR A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES PARA FORMAÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) ESPECIALISTAS EM ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRE OS PROFISSIONAIS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR LOTADOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SEMUS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **42.172/2007-56**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE